



Item 41 – Cópia de todas as normas que definiram as alíquotas de contribuição do RPPS então vigentes no exercício da prestação de contas (ativos, inativos, pensionista, patronal normal e patronal especial, esta última se houver). Em caso de segregação, encaminhar as normas de ambos os planos.

Construindo um novo amanhã!



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto item 41 do Anexo I da Resolução TC Nº 47/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o município de Paudalho não possui o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), portanto não possui normas que definiram alíquotas de contribuição para o RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 25 de março de 2019

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito